



AVISO

MANUAIS ESCOLARES 2022/2023

Informam-se os encarregados de educação que pretendam requisitar manuais escolares para o próximo ano letivo que deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos até dia 15 de julho (inclusive), de forma a permitir à Unidade Orgânica a aquisição atempada dos mesmos.

Mais informamos que esta requisição só poderá ser efetuada após devolução dos manuais escolares requisitados no ano letivo anterior (do 5.º ao 12.º ano). Os alunos que irão realizar exames nacionais poderão entregar os manuais escolares após a sua realização. Os cadernos de atividades, bem como os livros de leitura obrigatória da disciplina de Português não são contemplados na encomenda realizada pela Unidade Orgânica.

Os alunos do V escalão, a partir do 5.º ano, terão de pagar uma caução no valor de 20% sobre cada capa de livro. Esta caução será devolvida no final do ano letivo depois de verificadas as devidas condições de utilização (sem serem escritos, rasurados, sujos ou rasgados). Para esta devolução, os encarregados de educação terão de entregar nos Serviços Administrativos a fotocópia do cartão de cidadão e comprovativo do IBAN emitido pela Instituição Bancária.

Relativamente aos manuais do 1.º Ciclo, estes são encomendados pela Unidade Orgânica sem qualquer custo independentemente do escalão atribuído e sem que seja necessária a sua devolução. Os encarregados de educação apenas deverão encomendar os cadernos de atividades, se assim o entenderem.

Lajes do Pico, 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

RAFAEL FRANCISCO PEDRO PEREIRA